



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2015 • Ano III • Nº 835

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº 366, de 21 de agosto de 2015** - Nomeia o Conselho Municipal de Defesa Civil de Amargosa.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 366, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

“Nomeia o Conselho Municipal de Defesa Civil de Amargosa”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela descrita no art. 99, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 374, de 12 de setembro de 2012, pela presente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil de Amargosa:

- I - Maria das Graças de Jesus França - **representante do Gabinete da Prefeita;**
- II - Noedson Santos Alves - **representante da COMDEC;**
- III - Miguel Archanjo Fernandes- **representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
- IV - Maurício Oliveira dos Santos - **representante da Secretaria Municipal de Ação Social**
- V - Lucas Silva Xavier dos Anjos - **representante da Secretaria de Educação;**
- VI - Clementino Lozado dos Santos Filho- **representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo;**
- VII - Renan Almeida Brito da Silva - **representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;**
- VIII - Cleude Santana Santos - **representante do Poder Judiciário local;**
- IX - Edmaura de Jesus França - **representante do Poder Legislativo;**
- X - Gildeflá Costa Rezende- **representante de Associação de Moradores;**
- XI - Antônio Brito Maia - **representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**
- XII - Luiz Henrique Martins de Albuquerque - **representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia;**
- XIII - Jucilânia de Oliveira Silva - **representante da Polícia Militar.**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 21 de agosto de 2015

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal